

**SECRETARIA DA FAZENDA****FOLHA LÍDER**

PROTOCOLO NR. REQ.INF.-219/2017

INTERESSADO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
LOCALIDADE	SÃO PAULO
ASSUNTO	GERAL - OFÍCIO, CARTA, REQUERIMENTO, MOÇÃO OU VOTO, ABAIXO-ASSINADO - 06.01.10.03
COMPLEMENTO DO ASSUNTO	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 219/2017
DATA	27/06/2017
	 <b>23752-529467/2017</b> volume: 0001

Protocolado por: ROSÂNGELA JIMENES BARBOSA

Diário Oficial nº 118, 27/06/2017

Página 12 – Poder Legislativo

Requerimento de Informação nº 219/2017

fls. 02  
Jorge

### **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 219, DE 2017**

Requeiro, nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado, combinado com os artigos 133, inciso III e 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, digne-se a Douta Mesa desta Casa, oficial ao Senhor Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, para que preste as seguintes informações:

1 - a relação contendo a lista dos setores, segmentos ou mesmo empresas de forma direta, que receberam incentivos fiscais, isenções, ou renúncia de receita, praticados nos últimos quatro anos, enumerando-se cada caso com os devidos valores e percentuais.

#### **JUSTIFICATIVA**

Não há como analisar projetos de Refis, ou qualquer modificação da Lei do ICMS, sem termos conhecimento do que vem sendo praticado pela Fazenda. Sob a alegação de que não há caixa no Governo, necessário se faz conhecer os dados para uma análise dos efeitos à nível de arrecadação, bem como impacto em eventual alteração do teto salarial do funcionalismo.

Ademais, causou surpresa a informação do Tribunal de Contas do Estado de que, ao prestar contas, o Governo omitiu tais informações, o que gerou, inclusive, a aprovação das contas com ressalvas.

Como bem disse o nobre Conselheiro Antônio Roque Citadini, “as informações são tímidas, como se não tivessem importância, em descumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal”. E referido Conselheiro segue o tema ao dizer que “quem recebeu renúncia tem que aparecer nome, sobrenome, RG” (fonte Folha de São Paulo)

<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/06/1894705-governo-alckmin-nao-informados-sobre-renuncia-fiscal-aponta-tce.shtml>.

Sala das Sessões, em 26/6/2017.

a) Jorge Caruso



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**CHEFIA DE GABINETE**

*Fls. 03*

**Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**      **Fls.:**

**Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 219/2017**      **Rubrica:**

De ordem, encaminhe-se à Coordenadoria da Administração Tributária, para que sejam prestadas informações, nos termos do Requerimento de Informação nº 219, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 27 de junho de 2017, observando que a resposta deve ser encaminhada a este Gabinete até o próximo dia 12 de julho de 2017, nos termos do artigo 4º, inciso IV, do Decreto nº 47.807, de 05 de maio de 2003.

São Paulo, 27 de junho de 2017.

**ANTONIO FAZZANI BINA**  
Chefe de Gabinete



2013

ESTIMATIVA DE RENÚNCIA FISCAL NO ICMS POR SETOR

(Em R\$ Milhões)

CÓDIGO DO SEGMENTO	SEGMENTO ECONÔMICO	PERDAS NA ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO TOTAL DO SEGMENTO EM 2011	TOTAL DE PERDAS PERCENTUAIS (%)
100	Agropecuária	115,2	164,4	70,0%
200	Indústria	5.756,0	37.634,3	15,3%
300	Comércio e Serviços	4.507,4	31.343,3	14,4%
400	Outras	(45,5)	30.748,2	-0,1%
<b>TOTAL</b>		<b>10.333,1</b>	<b>99.890,2</b>	<b>10,3%</b>

2014

ESTIMATIVA DE RENÚNCIA FISCAL NO ICMS POR SETOR

(Em R\$ Milhões)

CÓDIGO DO SEGMENTO	SEGMENTO ECONÔMICO	PERDAS NA ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO TOTAL DO SEGMENTO EM 2011	TOTAL DE PERDAS PERCENTUAIS (%)
100	Agropecuária	156.151	83.470	187,1%
200	Indústria	5.771.952	40.799.563	14,1%
300	Comércio e Serviços	4.759.557	31.726.739	15,0%
400	Outras	(120.235)	34.330.109	-0,4%
<b>TOTAL</b>		<b>10.567.424</b>	<b>106.939.881</b>	<b>9,9%</b>

2015

ESTIMATIVA DE RENÚNCIA FISCAL NO ICMS POR SETOR

(Em R\$ Milhões)

CÓDIGO DO SEGMENTO	SEGMENTO ECONÔMICO	PERDAS NA ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO TOTAL DO SEGMENTO EM 2013	TOTAL DE PERDAS PERCENTUAIS (%)
100	Agropecuária	149.645	93.153	160,6%
200	Indústria	6.682.856	45.495.314	14,7%
300	Comércio e Serviços	6.448.173	36.798.249	17,5%
400	Outras	5.283	34.813.950	0,0%
<b>TOTAL</b>		<b>13.285.957</b>	<b>117.200.666</b>	<b>11,3%</b>

2016

ESTIMATIVA DE RENÚNCIA FISCAL NO ICMS POR SETOR

(Em R\$ Milhões)

CÓDIGO DO SEGMENTO	SEGMENTO ECONÔMICO	DESONERAÇÃO NA ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO TOTAL DO SEGMENTO EM 2014	TOTAL DAS DESONERAÇÕES PERCENTUAIS (%)
100	Agropecuária	189.982	168.516	112,7%
200	Indústria	7.270.602	45.361.429	16,0%
300	Comércio e Serviços	5.848.137	39.066.036	15,0%
400	Outras	(141.269)	35.768.013	(0,4)%
<b>TOTAL</b>		<b>13.167.452</b>	<b>120.363.994</b>	<b>10,9%</b>

fls. 05  
*[Handwritten signature]*

2017

**ESTIMATIVA DE RENÚNCIA FISCAL NO ICMS POR SETOR**

(em R\$ Milhões)

CÓDIGO DO SEGMENTO	SEGMENTO ECONÓMICO	PERDAS NA ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO TOTAL DO SEGMENTO EM 2015	TOTAL DE PERDAS PERCENTUAIS (%)
100	Agrícola	114.018	157.628	72,3%
200	Indústria	7.077.956	43.654.370	16,2%
300	Comércio e Serviços	6.512.291	39.046.076	16,7%
400	Outras	-57.506	40.952.273	-0,2%
TOTAL		13.836.760	123.810.347	11,0%

6. Submetemos estas considerações à CAT como subsídio à formulação da resposta do Senhor Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo ao Requerimento de Informação.

DETEC, 28 de junho de 2017.



**MARCELO NOBUO YOSHIDA**  
Diretor da DETEC

**CAT-G**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Interessado:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO **Proc.:**

**Assunto:** GERAL - OFÍCIO, CARTA, REQUERIMENTO, MOÇÃO OU VOTO, ABAIXO-ASSINADO **Fl.:** 06

**Do:** GDOC 23752-529467/2017 **Rubrica:**

**DESPACHO Nº 02231/CAT-G**

1. Trata-se de Requerimento de Informação n.º 219, de 2017, subscrito pelo Exmo. Sr. Deputado Jorge Caruso, por meio do qual requer a relação contendo a lista dos setores, segmentos ou mesmo empresas de forma direta, que receberam incentivos fiscais, isenções, ou renúncia de receita, nos últimos quatro anos, especificando os respectivos valores e percentuais.
2. Em face da solicitação, a Diretoria de Estudos Tributários e Econômicos – DETEC elaborou parecer de fls. 04/05, no qual tece as suas considerações acerca das informações solicitadas, especificando a estimativa de renúncia fiscal por setor, sendo ressalvadas as informações amparadas pelo sigilo fiscal, nos termos do artigo 198 do Código Tributário Nacional.
3. Em face do exposto, eleve-se ao Gabinete do Secretário para ciência das informações de fls. 04/05 e prosseguimento.

CAT-G, 29 de junho de 2017.

**LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO**  
Coordenador da Administração Tributária

DAR

**GS**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Interessado:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO **Fls.: 07**  
**Assunto:** Requerimento de Informação nº 219 de 2017 **Rubrica:**  
**DO:** Expediente de 27/06/2017  
GDOC nº 23752-529467/2017

Com as informações prestadas pela Coordenadoria da Administração Tributária - CAT, referentes ao Requerimento de Informação nº 219/2017, encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Civil.

São Paulo, 29 de junho de 2017.

  
**HELICIO TOKESHI**  
Secretário da Fazenda

ATCC

DCB/EA.